

**RESOLUÇÃO Nº 008/2025 - CMDCA**

Dispõe sobre alteração no cronograma de desembolso
no Termo de Fomento nº 01/2025 – Comunidade
Kolping de Santa Cecília;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP, Lei Municipal 5.839/2014, órgão deliberativo responsável pela formulação e controle das Políticas Públicas Municipais de Atendimento na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 5.839 de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme reunião extraordinária realizada em 14/08/25,

DELIBERA:

Aprovar a alteração no cronograma de desembolso no Termo de Fomento nº 01/2025 – Comunidade Kolping de Santa Cecília, sem que haja qualquer modificação na natureza ou finalidade do objeto pactuado, mantém-se o valor total previsto de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) sem alteração. Material permanente: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) sem alteração; Serviços de terceiros: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), Recursos humanos: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – referente à complementação de holerites da profissional responsável pelas oficinas, conforme previsto no plano; Material de consumo: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Assis, 14 de agosto de 2025

Tânia Tanus Salvadori
Presidente do CMDCA